



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 6/2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a reintegração de Servidora da Câmara Municipal De Vereadores e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salto do Lontra, Paraná:


RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 029 do ano de 2021 e REINTEGRAR ao Serviço Público da Câmara Municipal, com face da Determinação Judicial de obrigação de fazer exarada no **Processo: nº.0001666-53.2023.8.16.0149** – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ- VARA DA FAZENDA PÚBLICA, COMARCA DE SALTO DO LONTRA-PR, com efeitos retroativos à 06 de outubro de 2021, a servidora abaixo nominada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Claudia Bonin Zamboni	18-3	Assistente Legislativo	019/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 22 de abril de 2026.



Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

PUBLICADO
24 / 04 / 2026
Jornal DIOEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 6/2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a reintegração de Servidora da Câmara Municipal De Vereadores e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salto do Lontra, Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a Portaria nº. 029 do ano de 2021 e REINTEGRAR ao Serviço Público da Câmara Municipal, com face da Determinação Judicial de obrigação de fazer exarada no Processo: nº.0001666-53.2023.8.16.0149 – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ- VARA DA FAZENDA PÚBLICA, COMARCA DE SALTO DO LONTRA-PR, com efeitos retroativos à 06 de outubro de 2021, a servidora abaixo nominada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Claudia Bonin Zamboni	18-3	Assistente Legislativo	019/2010

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 22 de abril de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Cod464032

PORTARIA Nº. 7/2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a reintegração de Servidora da Câmara Municipal De Vereadores e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salto do Lontra, Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar a Portaria nº. 030 do ano de 2021 e REINTEGRAR ao Serviço Público da Câmara Municipal, com face da Determinação Judicial de obrigação de fazer exarada no Processo: nº.0001666-53.2023.8.16.0149 – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ- VARA DA FAZENDA PÚBLICA, COMARCA DE SALTO DO LONTRA-PR, com efeitos retroativos à 06 de outubro de 2021, a servidora abaixo nominada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Jucélia de Lima Galvão	30-2	Auxiliar de Serviços Gerais	020/2010

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 22 de abril de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Cod464033

PORTARIA Nº. 8/2026

EMENTA: Exonera, Servidora em virtude de aposentadoria por incapacidade permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Servidora em virtude de aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no art. 37, §§ 10 e 14 da Constituição Federal de 1988, a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, ocupante de Cargo Efetivo, a partir de 22 de abril de 2026, conforme abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Jucélia de Lima Galvão	30-2	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara

Cod464034

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR 13a. SESSÃO–DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9a. LEGISLATURA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 1429/2026 – 27 DE ABRIL DE 2026, ÀS 19:00h.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtenberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguazu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n. 21/2026, Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Projeto de Lei n. 19/2026, Executivo Municipal.

Ementa: Altera a nomenclatura da Escola Rural Municipal Santo Antônio–Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.

SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Projeto de Lei n. 01/2026, Poder Legislativo.

Ementa: Declara de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste–PR.

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

TRIBUNA LIVRE: Marcio de Mello. (Diretor da Associação dos Desbravadores).

Assunto: Esclarecer assuntos relacionados ao Projeto em Pauta.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara

Cod464052